

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Igor Fraga Martins

Grau de origem: Bacharel

Habilitação e país de origem: Enfermagem (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professora Doutora Maria Laurência Grou Parreirinha Gemitto

Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus
Universidade de Évora

Vogais:

Professora Doutora Maria Otília Brites Zangão

Diretora do Departamento de Enfermagem

Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

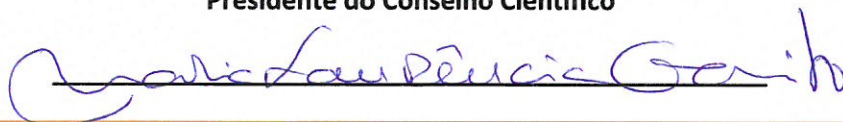
Professor Doutor César João Vicente da Fonseca

Diretor da Licenciatura em Enfermagem

Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 12/05/2022



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____
